



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/2016
Comarca de CASCAVEL
1ª VARA DA FAMÍLIA, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
DATA: 13 de dezembro de 2016
EQUIPE CORREICIONAL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch - Dr. Diego Santos Teixeira - Dr. Angela Maria Machado Costa - Dr. Jefferson Alberto Johnsson - Dr. Everton Luiz Penter Correa
ASSESSORES CORREICIONAIS: - Caio Cassou Junior - Danilo Henrique Oliveira - Rafael Antonio de Albuquerque - Amanda Peçanha Teixeira Vaz
JUIZ TITULAR: Leandro Leite Carvalho Campos
CHEFE DE SECRETARIA: Majorie Aparecida Bondezan Campagnaro

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Majorie Aparecida Bondezan Campagnaro	Técnico(a) Judiciário (a) – Chefe de Secretaria
2	Marli Takaiama Silva	Analista Judiciária
3	Celmei da Rosa Dantas	Técnico(a) de Secretaria
4	Rafael Felipe de Quadros	Técnico(a) Judiciário (a)
5	Arlete Rogoginski	Técnico(a) Judiciário (a)
6	Silvana Teixeira Vaz	Técnico(a) Judiciário (a)
**	Lucas Ribeiro Moriggi	Técnico(a) Judiciário (a) – Servidor cedido à recém instalada Vara do Tribunal do Júri de Cascavel – SEI Nº 0113286-21.2016.8.16.6000.
Gabinete do Juiz		
1	Ananda Morandini de Souza	Assistente de Juiz
2	Eliel Eleuterio	Assistente de Juiz
3	Julia Ribeiro Marçal	Estagiário
4	Dayane Martins	Estagiário

1.2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: O edifício atende muito bem às necessidades da Comarca.

b) Sala de audiência: Possui equipamento de gravação de audiência.



c) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) **Localização:** Avenida Tancredo Neves nº 2320, bairro Alto Alegre.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA DE FAMÍLIA

A secretaria foi estatizada em 10/12/2015.

3.1. FAMÍLIA

Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>5249</u>	<u>9231</u>	<u>42</u>	<u>75</u>

Constam 3157 processos paralisados há mais de 30 dias. A e deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente. Dentre eles, os abaixo relacionados:

Processo		dias Paralisados	
0036719-14.2011.8.16.0021	ProOrd	528	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0018898-94.2011.8.16.0021	AIEsp	527	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0033883-68.2011.8.16.0021	AIEsp	517	JUNTADA DE COMPROVANTE
0025142-73.2010.8.16.0021	AvePat	509	PRAZO DECORRIDO
0024346-14.2012.8.16.0021	RegVis	506	DECORRIDO PRAZO DE JULIANA MORAIS DESOUSA
0034608-91.2010.8.16.0021	AIEsp	504	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0023501-11.2014.8.16.0021	Guarda	504	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000455-64.2012.8.16.0117	Guarda	503	DECORRIDO PRAZO DE CLEVERSON MACIEL SEVERGNINI
0024186-18.2014.8.16.0021	DilSo	503	DECORRIDO PRAZO DE SOELLI DOLLA
0029054-39.2014.8.16.0021	CartPrec	503	PRAZO DECORRIDO
0020456-09.2008.8.16.0021	ExeAli	503	DECORRIDO PRAZO DE CLEVERSON PAIXÃO REPRESENTADO(A) POR MARIA DE
0023700-67.2013.8.16.0021	ProSum	502	RECEBIDOS OS AUTOS
0023478-02.2013.8.16.0021	ProOrd	501	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0010733-58.2011.8.16.0021	DivLit	497	JUNTADA DE COMPROVANTE
0007867-38.2015.8.16.0021	ExeAli	497	JUNTADA DE COMPROVANTE
0028951-66.2013.8.16.0021	Guarda	497	JUNTADA DE COMPROVANTE
0019915-97.2013.8.16.0021	DivLit	497	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0033460-40.2013.8.16.0021	AIEsp	497	JUNTADA DE COMPROVANTE
0028722-14.2010.8.16.0021	SepCor	497	RECEBIDOS OS AUTOS
0021018-76.2012.8.16.0021	ExeAli	496	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO

Consta 661 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias, dentre eles estão os abaixo relacionados: **REGULARIZAR**

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS	
0018162-18.2007.8.16.0021	26/08/2015	474	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0023961-32.2013.8.16.0021	26/08/2015	474	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0017505-95.2015.8.16.0021	14/09/2015	455	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0005434-61.2015.8.16.0021	16/09/2015	453	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS



0009768-80.2011.8.16.0021	14/10/2015	425	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE
0009591-14.2014.8.16.0021	04/12/2015	374	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0020143-09.2012.8.16.0021	15/02/2016	301	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0016669-64.2011.8.16.0021	16/02/2016	300	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0019167-31.2014.8.16.0021	19/02/2016	297	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0039987-42.2012.8.16.0021	22/02/2016	294	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0011915-40.2015.8.16.0021	25/02/2016	291	ALIMENTOS - PROVISIONAIS
0018356-18.2007.8.16.0021	03/03/2016	285	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0025113-47.2015.8.16.0021	22/03/2016	266	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0020174-29.2012.8.16.0021	01/04/2016	256	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0024778-62.2014.8.16.0021	27/04/2016	229	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0024338-66.2014.8.16.0021	06/06/2016	189	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0004187-79.2014.8.16.0021	06/06/2016	189	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0005604-96.2016.8.16.0021	23/06/2016	172	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0024355-78.2009.8.16.0021	18/07/2016	147	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE
0010379-62.2013.8.16.0021	18/07/2016	147	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Análise de Juntada:

- Constan **2833** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 29/05/2016;
- Constan **649** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 23/08/2016;

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intrações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel Data: 13/12/2016 11:19 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência Para Realizar

Juntadas: 2835
Retorno de Conclusão: 649
Mandados aguardando análise de retorno: 8
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 29
Diligências aguardando retorno: 1

AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Verificou-se que constam **177** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

3.2. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Quando da estatização da unidade, não houve repasse dos dados relativos aos depósitos judiciais pela gestão anterior da escrivania. A secretaria solicitou as informações de todos os depósitos vinculados à processos da unidade às instituições financeiras. Informou, também, que tem realizado as respectivas anotações dos depósitos nos processos PROJUDI dentro das possibilidades que o reduzido número de servidores permite.

A secretaria deverá regularizar a anotação de todos os dados referentes aos depósitos judiciais.



3.3. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo: 0024338-66.2014.8.16.0021 – Divórcio Litigioso

Último Movimento em 06/06/2016: Despacho nos seguintes termos: "1. Considerando que os autos apensos nº 0017981-70.2014.8.16.0021 – cautelar de separação de corpos – ainda estão em trâmite e que esta demanda deverá ser julgada em conjunto com aquela, aguarde-se os presentes autos em Cartório até final da instrução daquela ação, quando os dois processos deverão ser encaminhados à conclusão para análise conjunta. 2. Outrossim, tendo em vista o Decreto Judiciário n. 094 - DM, que disciplina as atribuições dos Juízes de Direito Substitutos, bem como diante do critério adotado conforme sugestão implícita na alínea "b", inciso I, do art. 5º do mencionado Decreto, seguindo como parâmetro os registros dos autos com final 1 e 2, a presente demanda deverá ser encaminhada conclusa a Dra. Juíza de Direito Substituta, porquanto os autos apensos, que foram distribuídos primeiramente (arts. 58 e 59, ambos do CPC), finalizam com o numeral "1" (0017981-70.2014.8.16.0021)". Paralisação Injustificada.

A secretaria deverá dar cumprimento à determinação judicial e regularizar todos os processos que estiverem paralisados por período semelhante.

Processo 0039987-42.2012.8.16.0021 – Alimentos

Último movimento em 22/02/2016, despacho nos seguintes termos: "1. Intime-se a parte requerida pessoalmente, por meio de AR-MP (Aviso de Recebimento em Mãos Próprias) no endereço fornecido nos autos, para que no prazo de 05 (cinco) dias, promova o recolhimento das custas processuais remanescentes. 2. Restando negativa a diligência e/ou não havendo o recolhimento das custas após a efetivação da diligência, cumpram-se os itens que seguem: 3. Nos termos do artigo 44 do (disponível no do TJPR), nas Decreto Judiciário 744/2009 site Unidades Estatizadas, os autos findos não poderão ser arquivados sem que o servidor responsável certifique. estarem integralmente pagas as custas ou despesas processuais devidas Dessa forma, como não se atendeu a intimação, incumbe aos magistrados a fiscalização quanto ao recolhimento (art. 48 do DJ 744/2009) e o processo não pode ficar ativo por tempo indeterminado à mercê de inadimplentes, determino que se proceda ao bloqueio/indisponibilidade de ativos da parte, até valor suficiente para pagamento integral do débito processual. devedora, pelo sistema Bacen Jud Restando positiva a diligência, fica a Secretaria autorizada a realizar os expedientes necessários para quitação das custas e despesas processuais. 4. Em caso de insucesso na medida, para que promova as medidas pertinentes comunique-se ao FUNJUS ao recolhimento dos valores não pagos. 5. Após, perante o sistema. ARQUIVE-SE o processo Projudi 6. Na distribuição deverá ser anotado o 'arquivamento', ficando a baixa condicionada à comprovação do recolhimento das custas processuais, o registro do Cartório Distribuidor deverá realizar a Se for o caso, constando – apenas para efeito de custas – como réu o(a,s) devedor(a,es) dos inversão dos polos da ação emolumentos processuais. O pagamento regular e atualizado das custas pendentes (todas), a qualquer tempo, deverá implicar na baixa/extinção nos registros do Cartório Distribuidor (inclusive para efeito de certidões), independentemente de nova intervenção judicial. 7. Diligências necessárias." Paralisação Injustificada.

A secretaria deverá dar cumprimento à determinação judicial e regularizar todos os processos que estiverem paralisados por período semelhante.

4. REGISTROS PÚBLICOS

4.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR
<u>528</u>	<u>1809</u>	<u>06</u>



Constam **137** processos paralisados há mais de 30 dias. A e deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata. Dentre eles, os abaixo relacionados:

<u>Processo</u>	<u>dias Paralisados</u>	
0017162-36.2014.8.16.0021	209	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0025226-64.2016.8.16.0021	108	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0032747-94.2015.8.16.0021	91	TRANSITADO EM JULGADO EM 19/08/2016
0032745-90.2016.8.16.0021	67	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0013195-12.2016.8.16.0021	67	CANCELAMENTO DE CONCLUSÃO PARA DESPACHO
0029255-31.2014.8.16.0021	62	DECORRIDO PRAZO DE BENEDITO ROBERTO CORDULA DOS SANTOS
0009840-91.2016.8.16.0021	62	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0019605-57.2014.8.16.0021	59	RECEBIDOS OS AUTOS
0033343-78.2015.8.16.0021	59	RECEBIDOS OS AUTOS
0034872-06.2013.8.16.0021	59	RECEBIDOS OS AUTOS
0002461-02.2016.8.16.0021	59	RECEBIDOS OS AUTOS
0008838-86.2016.8.16.0021	55	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0026996-92.2016.8.16.0021	54	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0028305-51.2016.8.16.0021	54	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0004430-23.2014.8.16.0021	54	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0025582-59.2016.8.16.0021	54	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0007123-09.2016.8.16.0021	53	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0007147-37.2016.8.16.0021	53	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0007151-74.2016.8.16.0021	53	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0007140-45.2016.8.16.0021	53	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Consta **10** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias, que deverão ser regularizados:

<u>PROCESSO</u>	<u>ULTIMO MOVIMENTO</u>	<u>DIAS PARALISADOS</u>	
0037553-80.2012.8.16.0021	16/11/2016	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0024865-47.2016.8.16.0021	16/11/2016	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0020386-11.2016.8.16.0021	16/11/2016	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0025839-21.2015.8.16.0021	16/11/2016	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0026682-49.2016.8.16.0021	05/12/2016	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0018859-58.2015.8.16.0021	05/12/2016	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0028304-66.2016.8.16.0021	06/12/2016	6	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0009010-62.2015.8.16.0021	06/12/2016	6	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
0028465-76.2016.8.16.0021	06/12/2016	6	OUTROS PROCEDIMENTOS DE
0040304-35.2015.8.16.0021	06/12/2016	6	PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

5. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

LIVROS DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

1. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários:**
Livro nº 04: em uso;

2. **Arquivo de Comunicações:** todas as comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel, sob a supervisão do magistrado.



6. SERVIDORES DA ESCRIVANIA

Verificou-se que a serventia apresenta defasagem no quadro de servidores. Atualmente a equipe de trabalho efetivo da secretaria é composta por 06 (seis) servidores, número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 2310/2014.

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. O quadro constatado se revelou preocupante, pois a unidade atualmente não consegue dar vazão à demanda apresentada. Há elevadíssimo número de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

A chefe de secretaria apresentou relatório detalhado expondo a situação em que a vara foi entregue pelo escrivão anterior. Ressaltou que não houve transição da antiga gestão o que em muito contribuiu para o acúmulo de trabalho ora verificado.

Outro problema apontado foi o arquivo de processos recebido quando da estatização. Não existia controle algum e muitos processos se perderam durante o transporte do local em que antes funcionava o arquivo até o fórum. Com efeito, muitos processos estavam arquivados indevidamente de modo que a secretaria prioriza a regularização destes processos para que a unidade consiga obter um funcionamento adequado.

Informou, também, que a equipe se divide entre a movimentação e cumprimento das determinações judiciais, análise de juntadas e digitalização dos processos.

Recentemente, a ESEJE esteve na unidade a fim de diagnosticar a situação após a estatização e, segundo informação da secretaria, constatou a necessidade de intervenção.

Somado a isso, há desfalque funcional. De acordo com o Anexo I do Decreto 2310 a unidade deveria ter 9 servidores trabalhando em cartório e atualmente conta com apenas 6, sendo que uma encontra-se em licença maternidade.

A 1ª Vara de Família da Comarca de Cascavel também foi objeto de reclamação da OAB local em reunião realizada juntamente com o Corregedor-Geral da Justiça e Juízes auxiliares.

Desse modo, a situação observada revela necessidade de atuação da Força Tarefa da Corregedoria.

2. Sem prejuízo de eventual auxílio externo, a secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir celeridade aos fluxos procedimentais, cumprimento das determinações judiciais mais antigas, análise de juntadas e demais atribuições. Para tanto, deverá realizar triagem, elencar as prioridades e dar vazão aos processos paralisados há mais tempo. Verificou-se que alguns processos permanecem paralisados há meses, mas que demandam esforço relativamente pequeno da secretaria. Por exemplo, Processo nº 0024338-66.2014 que aguarda apenas abertura de conclusão à Juíza Substituta.



3. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas equivocadamente na área da Família.

4. Deverá regularizar a anotação dos depósitos judiciais e todas as suas intercorrências no PROJUDI.

8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica da Corregedoria.

2. Encaminhe-se cópia desta ata à Assessoria Jurídica para análise da viabilidade da atuação da Força Tarefa da Corregedoria junto à 1ª Vara de Família da Comarca de Cascavel.

3. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informando acerca do desfalque funcional constatado no item 6 desta ata.

10. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel

1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel

Período

03/2014 a 10/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Cascavel

ENTRÂNCIA: Final

DATA DA CORREIÇÃO: 12/12/2016 a 15/12/2016

PERÍODO CORREICIONADO: 03/2014 a 10/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel

Período 03/2014 a 10/2016

1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	-	8	18	0	26	0.8	-	9	15	0	24	0.8
175 - Processo Cautelar	-	73	88	0	161	5.0	-	133	106	0	239	7.5
1106 - Processo de Conhecimento	-	1131	1409	0	2540	79.4	-	1093	1521	0	2614	81.7
158 - Processo de Execução	-	217	248	0	465	14.5	-	326	248	0	574	17.9
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
TOTAL	0	1429	1763	0	3192	99.8	0	1561	1890	0	3451	107.8

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	-	66	26	0	-	62	20	0	-	4	6	0	-	0	0	0	-	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	264	175	0	-	198	80	0	-	66	95	0	-	3	0	0	-	6	3	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	3227	2651	0	-	2545	1813	0	-	682	838	0	-	46	10	0	-	27	24	0
158 - Processo de Execução	-	1403	995	0	-	1267	837	0	-	136	158	0	-	30	5	0	-	0	2	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	0	4960	3847	0	0	4072	2750	0	0	888	1097	0	0	79	15	0	0	33	29	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel

1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel

Período

03/2014 a 10/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	572	681	536	1789	55.9
DEVOLVIDAS	-	607	638	512	1757	54.9
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	106.1%	93.7%	95.5%	98.2%	98.2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel

1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel

Período 03/2014 a 10/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	-	112.5%	83.3%	-	92.3%	-	62.5%	44.4%	-	50.0%
175 - Processo Cautelar	-	182.2%	120.5%	-	148.4%	-	152.1%	103.4%	-	125.5%
1106 - Processo de Conhecimento	-	96.6%	107.9%	-	102.9%	-	80.7%	75.6%	-	77.9%
158 - Processo de Execução	-	150.2%	100.0%	-	123.4%	-	118.9%	93.1%	-	105.2%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	109.2%	107.2%	-	108.1%	-	90.1%	79.1%	-	84.0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel

1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel

Período 03/2014 a 10/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	655	750	509	1914	59.8	-	517	566	349	1432	44.8	-	74.7%	75.5%	68.6%	74.8%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	395	303	228	926	28.9	-	295	212	166	673	21.0	-	78.9%	70.0%	72.8%	72.7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	1050	1053	737	2840	88.8	0	812	778	515	2105	65.8	-	77.3%	73.9%	69.9%	74.1%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	01/09/2020
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel

1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel

Período

03/2014 a 10/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	3	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	1	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	4	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel

1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel

Período

03/2014 a 10/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cascavel

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	19	0	2
Quantidade de feitos conclusos	-	824	669	261
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	30	8	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	23/09/2016
Data da conclusão mais antiga	24/08/2016